

SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Rol de responsáveis de acordo com os artigos 10 e 11 da IN n° 63/2010 e o artigo 6° da DN/TCU n.º 132/2013.....	03
3. Relatórios e pareceres de instâncias obrigadas a se pronunciarem sobre as contas ou sobre a gestão, conforme anexo III da DN/TCU n.º 132/2013	08
3.1 Parecer do conselho que, por força de lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada.....	08
3.2 Relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o Relatório de gestão, com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.....	08
4. Avaliações a serem contempladas no Relatório de Auditoria de Gestão, emitido pelo órgão de Controle Interno, conforme anexo IV da DN/TCU n.º 132/2013	09
4.1 Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU n.º 63/2010.....	09
4.2 Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da UJ auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.....	09
4.3 Avaliação dos indicadores instituídos pela Unidade Jurisdicionada para avaliar o desempenho da sua gestão.....	16
4.4 Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial, a adequabilidade da força de trabalho existente frente às suas atribuições; a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões; a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas; tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios; qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos; ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.	27
4.5 Avaliação da gestão das transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.....	30
4.6 Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação; à utilização de critérios de sustentabilidade	

ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras e à qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.....	32
4.7 Avaliação dos passivos assumidos pela unidade jurisdicionada sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, contemplando, no mínimo, análise quanto à correção do cálculo do valor provisionado; análise das causas da assunção desses passivos; análise da capacidade de gerência dos responsáveis sobre tais causas; os esforços despendidos para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.....	34
4.8 Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da unidade jurisdicionada.....	35
4.9 Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, no mínimo, quanto á correção dos registros contábeis; à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos administrativos instituídos para a referida gestão.....	35
4.10 Avaliação da gestão da Unidade Jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas.....	39
4.11 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos.....	39
5. Certificado de Auditoria, emitido pelo órgão de controle interno competente, conforme anexo V da DN/TCU n.º 132/2013.....	48
6. Parecer do dirigente do órgão de controle interno competente, conforme anexo VI da DN/TCU n.º 132/2013.....	49

DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	RHODES MORAIS			CPF:	[REDACTED]		
Endereço Residencial:	[REDACTED]						
Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]		
Telefone:	[REDACTED]		Fax:	[REDACTED]		e-Mail:	[REDACTED]
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)			MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função			DIRETOR GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO				
Ato de designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício			
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim		
PORT. 110/2013	10/05/2013	PORT. 110/2013	11/05/2013	10/05/2013	10/05/2013		
PORT. 110/2013	15/05/2013	PORT. 110/2013	16/05/2013	15/05/2013	15/05/2013		
DESPACHO	22/05/2013	DESPACHO	23/05/2013	22/05/2013	22/05/2013		

3. Relatórios e pareceres de instâncias obrigadas a se pronunciarem sobre as contas ou sobre a gestão, conforme anexo III da DN/TCU n.º 132/2013:

3.1 Parecer do Conselho que, por força de lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada. (item 2 do anexo III)

Este Regional não conta com um Conselho em sua estrutura organizacional.

3.2 Relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o Relatório de Gestão, com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção. (item 6 do anexo III)

Nos termos das informações prestadas pela Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de 2013 não houve a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

4. Avaliações a serem contempladas no Relatório de Auditoria de Gestão, emitido pelo órgão de Controle Interno, conforme anexo IV da DN/TCU n.º 132/2013:

4.1 Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU n.º 63/2010. (item 1 do anexo IV)

As peças elaboradas por este Regional para a organização do Relatório de Gestão e as peças complementares para composição do Processo de Contas Ordinárias do exercício de 2013 contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN/TCU n.º 127/2013, da Portaria TCU n.º 175/2013 e da DN/TCU n.º 124/2012 e estão em conformidade com as exigências do art. 13 da IN TCU n.º 63/2010.

4.2 Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da UJ auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão. (item 2 do anexo IV)

Em princípio, cabe informar que este Regional não possui programas temáticos registrados no Plano Plurianual – PPA. Os programas deste Tribunal são de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não vinculados a indicadores.

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral							
Código da Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							
Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo							
Meta Física				Meta Financeira			
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
5.329	5.528	5.508	99,64%	9.784.044,00	10.141.452,00	10.107.253,83	99,66%
Avaliação	<p>A partir de 01/01/2013 o valor do benefício foi reajustado de R\$ 120,00 para R\$ 153,00, permanecendo neste patamar até 31/12/2013.</p> <p>A previsão inicial da meta física que era 5.329 beneficiários foi alterada em 3,73% para 5.528, tendo em vista a necessidade de ajuste de 199 pessoas.</p> <p>Com relação à meta financeira inicial, no valor de R\$ 9.784.044,00, houve a necessidade de créditos suplementares no total de R\$ 357.408,00 em novembro de 2013.</p> <p>A execução totalizou 5.508 beneficiários, ou seja, 99,64% da meta atualizada (5.528) e R\$ 10.107.253,83 correspondente a 99,66 % da previsão financeira.</p> <p>Constatou-se, no decorrer do exercício de 2013, a adoção de controles administrativos, tais como recadastramento dos usuários e a utilização de medidas para evitar a acumulação do benefício, bem como a atualização constante do cadastro de beneficiários. Esses controles permitiram ao gestor um bom gerenciamento e uma eficiente utilização dos recursos disponibilizados para o cumprimento do objetivo dessa ação administrativa.</p> <p>Do total executado (R\$ 10.107.253,83), R\$ 10.104.040,83 foram liquidados no exercício de 2013 e R\$ 3.213,00 inscritos em restos a pagar não processados.</p>						

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral							
Código da Ação: 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores							
Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo							
Meta Física				Meta Financeira			
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
382	373	396	106,17%	2.568.649,00	2.498.649,00	2.467.085,30	98,74%
Avaliação		<p>A meta física era atender 382 beneficiários, no entanto, no decorrer do exercício essa programação foi ajustada para 373, em decorrência do decréscimo de 9.</p> <p>A meta financeira inicial foi de R\$ 2.568.649,00, considerando um custo médio anual do benefício de R\$ 6.724,21. O cancelamento da dotação de R\$ 70.000,00 foi em decorrência, principalmente, da metodologia utilizada para cálculo da concessão dos recursos que considerou a perspectiva do valor unitário de R\$ 561,00 sem o desconto das cotas de participação dos servidores, que se encontra pendente de regulamentação no âmbito do Poder Judiciário.</p> <p>Foram atendidos em média 396 beneficiários na presente ação, correspondente a 6,17% acima da meta reprogramada, em razão da entrada de novos beneficiários durante o exercício.</p> <p>Cabe destacar que todos os dependentes cadastrados na assistência pré-escolar foram atendidos com o cumprimento de 106,17% da meta física e 98,74% da financeira, atendendo de forma eficaz o objetivo dessa ação.</p> <p>Do total da execução financeira (R\$ 2.467.085,30), R\$ 2.465.215,30 foram liquidados e pagos no exercício de 2013 e R\$ 1.870,00 inscritos em restos a pagar não processados.</p>					

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral							
Código da Ação: 2011 – Auxílio- transporte aos servidores.							
Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo							
Meta Física				Meta Financeira			
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
272	225	219	97,33%	588.000,00	503.000,00	463.414,15	92,13%
Avaliação		<p>A variação apontada entre as metas se deve às exclusões de beneficiários do programa. Por outro lado, não houve um número expressivo de novas inclusões, em razão do valor da cota-parte do benefício.</p> <p>Com relação à meta financeira, observou-se que o índice de variação de execução (92,13%) acompanhou aproximadamente a variação ocorrida na meta física (97,33%).</p> <p>Verificou-se também que durante o exercício foram realizados o controle da frequência dos servidores e a exigência da entrega de comprovantes de utilização das passagens na modalidade rodoviária, para fins de pagamento do benefício.</p> <p>Da análise, conclui-se que houve economicidade e eficiência no cumprimento do objetivo dessa ação, tendo em vista os controles exercidos por este Regional.</p> <p>Do total da meta (R\$ 503.000,00), R\$ 460.414,15 foram liquidados e pagos no exercício de 2013, R\$ 3.000,00 inscritos em restos a pagar não processados e R\$ 39.585,85 não utilizados.</p>					

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral							
Código da Ação: 2012 – Auxílio- alimentação aos servidores							
Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional eleitoral de São Paulo							
Meta Física				Meta Financeira			
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
1.910	2.007	1.991	99,20%	16.272.000,00	16.892.000,00	16.892.000,00	100%
Avaliação		<p>A meta física inicial era atender 1.910 servidores com o auxílio-alimentação, a qual foi reprogramada para 2007. Entretanto, no decorrer do exercício foram atendidos 1.991, ou seja, 99,20% do planejado. Verificou-se que a execução física a menor decorreu da exclusão de servidores, em razão de aposentadorias e vacâncias ocorridas no exercício, bem como de servidores do último concurso que não iniciaram exercício neste Regional.</p> <p>Quanto à meta financeira, houve um acréscimo de R\$ 620.000,00 na dotação, ajustando a previsão para R\$ 16.892.000,00, sendo executado R\$ 16.892.000,00, correspondente a 100% do planejado para o exercício.</p> <p>Do total previsto (R\$ 16.892.000,00), R\$ 16.788.290,43 foram liquidados e pagos no exercício de 2013, R\$ 103.709,57 inscritos em restos a pagar não processados, que se deve à repercussão da Lei n. 12.269/2010 (licenças por doença em pessoa da família) e a previsão de 10 dias de estornos de descontos de frequência dos servidores, tendo em vista o processamento da citada frequência com atraso.</p>					

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral			
Código: 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União			
Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional eleitoral de São Paulo			
Meta Financeira			
INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(R\$)	(%)
249.878.857,00	286.028.890,00	285.625.256,74	99,86%
Avaliação	<p>A dotação final desta ação foi suficiente para pagamento da folha normal de servidores, membros, juízes e promotores. O montante necessário para novos provimentos e para o reajuste concedido a servidores e magistrados, Leis nºs 12.774 e 12.771/2012 respectivamente, foi conferido por meio de créditos adicionais concedidos pelas Portarias nº 411 e 623/2013 do TSE.</p> <p>Do total executado (R\$ 285.625.256,74), R\$ 280.032.252,29 foram liquidados no exercício de 2013 e R\$ 5.593.004,45 inscritos em restos a pagar não processados.</p>		

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral
 Código: 20GP: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (Outros Custeios)
 Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Financeira - Despesas Correntes

INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(R\$)	(%)
54.025.280,00	46.325.280,00	45.875.210,96	99,03%
Avaliação	<p>A previsão inicial no valor de R\$ 54.025.280,00 sofreu um corte de R\$ 7.700.000,00. A execução dessa ação atingiu 99,03% da meta prevista, cumprindo plenamente o objetivo dessa atividade.</p> <p>Do total previsto (R\$ 46.325.280,00), R\$ 34.185.123,92 foram pagos no exercício de 2013, R\$ 1.456.990,79 inscritos em restos a pagar processados, R\$ 10.233.096,25 em restos a pagar não processados e R\$ 450.069,04 não utilizados.</p>		

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral
 Código: 20GP: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (Investimentos)
 Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Financeira - Despesas de Capital

INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(R\$)	(%)
940.588,00	8.640.588,00	8.640.381,82	99,03%
Avaliação	<p>A previsão inicial no valor de R\$ 940.588,00 recebeu crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.700.000,00 para a execução desse objetivo, tendo em vista que a dotação orçamentária mostrou-se insuficiente para execução de investimentos.</p> <p>No entanto, em razão das alterações orçamentária promovidas pelas Portarias TSE n°s 414 de 5/9/2013 (no montante de R\$ 3.500.000,00) e 642 de 6/12/2013 (no montante de R\$ 4.200.000,00) terem ocorrido no último quadrimestre, ocorreu a publicação tardia de avisos de licitação e o desfecho dos certames muito próximos do encerramento do exercício. Por esta mesma razão, o percentual de restos a pagar não processados ficou além do esperado para execução do programa.</p> <p>Do total previsto (R\$ 8.640.588,00), R\$ 342.528,20 foram pagos no exercício de 2013, R\$ 1.268,80 inscritos em restos a pagar processados, R\$ 8.296.584,82 em restos a pagar não processados e R\$ 206,18 não utilizados.</p>		

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral Código: 4269 - Pleitos Eleitorais Unidade Orçamentária: 14101 Tribunal Superior Eleitoral Grupo de natureza da Despesa: Pessoal		
Meta Financeira		
Descentralização de Créditos (R\$)	Executada (R\$)	Varição (%)
132.437,34	132.437,34	100%
Avaliação	<p>Trata-se de descentralização de créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral –TSE, para cobertura das despesas realizadas com serviços extraordinários dos servidores do quadro e requisitados, em razão da realização das eleições suplementares nos municípios de Fernão, Eldorado, Coronel Macedo, Cananéia e General Salgado, que ocorreram entre 07/04 e 02/06/2013. Verificou-se que o valor disponibilizado para serviços extraordinários não foi suficiente para o pagamento de todas as horas extras realizadas, o que resultou na formação de um banco de horas a serem usufruídas pelos servidores.</p> <p>O resultado alcançado foi de 100% da meta financeira, cumprindo plenamente o objetivo dessa ação.</p> <p>Do total dos créditos, 100% foram liquidados e pagos no exercício de 2013.</p>	

PROGRAMA: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral Ação Administrativa: 4269 – Pleitos Eleitorais Unidade Orçamentária: 14101 Tribunal Superior Eleitoral Grupo de natureza da despesa: Outras Despesas Correntes		
Meta Financeira		
Descentralização de Créditos (R\$)	Executada (R\$)	Varição (%)
105.868,72	104.903,42	99,09%
Avaliação	<p>Trata-se de descentralização de créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para cobertura das despesas com as eleições suplementares de 2013, tais como: fornecimento de alimentação aos mesários e serviços extraordinários dos servidores que ficaram de plantão na Secretaria no dia dos pleitos, sendo executado 99,09% da meta, cumprindo plenamente o objetivo desse programa.</p> <p>Do total executado (R\$ 104.903,42), R\$ 91.492,30 foram liquidados e pagos no exercício de 2013 e R\$ 13.411,12 inscritos em restos a pagar não processados.</p>	

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral
 Código da Ação: 4091 – Capacitação de Recursos Humanos
 Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Física		Meta Financeira					
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
1316	1696	1696	100 %	1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.808,30	99,99%
Avaliação		<p>A despesa executada para o exercício de 2013 foi de R\$ 1.499.808,30, sendo R\$ 177.353,53 para auxílio-bolsa de estudo, R\$ 7.656,00 para supervisão de equipe multidisciplinar, R\$ 8.580,00 para supervisão psicológica, R\$ 256.100,00 para contratação de consultoria, R\$ 798.358,58 para curso de treinamento e R\$ 251.760,19 para diárias e indenização de transportes.</p> <p>Treinamento e diárias</p> <p>A meta física foi atender 1674 capacitações com o valor de R\$ 1.050.118,77. No decorrer do exercício uma parte desses recursos (R\$ 251.760,19) foi direcionado para pagamento de diárias.</p> <p>Contratação de Consultoria</p> <p>Foi contratada a empresa Leme Consultoria em Gestão de Recursos Humanos Ltda, no valor de R\$ 256.100,00, com objetivo de prestar serviços de consultoria para implantação da Gestão por Competência.</p> <p>Auxílio-bolsa estudo</p> <p>O orçamento destinado ao programa Auxílio-Bolsa de Estudos em 2013 foi no valor de R\$ 200.000,00 (reembolso máximo anual de R\$ 6.388,92 por servidor: R\$ 532,41 = 20% do vencimento do Técnico A1). A Secretaria de Gestão de Pessoas não realizou processo seletivo em 2013 e 2 bolsistas solicitaram o trancamento de matrícula durante o ano de 2013 (um no 1º semestre e outro no 2º semestre). Além disso, alguns beneficiários recebem o reembolso abaixo do valor de R\$ 532,41. Assim, em razão dos fatos elencados e do constante controle orçamentário do auxílio, a Seção de Benefícios Sociais ofereceu valores para remanejamento da verba do citado auxílio (R\$ 13.000,00 + R\$ 9.000,00 = R\$ 22.000,00). Logo, o valor total final utilizado em 2013 foi de R\$ 177.353,53.</p> <p>Supervisão psicológica</p> <p>Foram gastos R\$ 16.236,00, na supervisão de duas psicólogas, uma assistente social, um médico clínico e dois médicos psiquiatras.</p> <p>Avaliação geral</p> <p>Desta forma, pode-se concluir que houve cumprimento das metas previstas para o objetivo dessa ação, com 99,99% de execução.</p> <p>Do total da meta (R\$ 1.500.000,00), R\$ 1.495.422,20 foram liquidados e pagos no exercício de 2013 e R\$ 4.386,10 em restos a pagar não processados.</p>					

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral		
Código da Ação: 416 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor (Biometria)		
Unidade Orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral		
Meta Financeira		
Descentralização de Créditos (R\$)	Executada (R\$)	Varição (%)
1.245.741,97	1.245.241,97	100%
Avaliação	<p>Trata-se de descentralização de créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral –TSE para a cobertura do recadastramento biométrico dos eleitores de onze municípios do Estado de São Paulo: Águas de São Pedro, Analândia, Corumbataí, Embu das Artes, Ipeúna, Itirapina, Louveira, São Pedro, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e Vinhedo, sendo que, nos Municípios de Vinhedo e Louveira o recadastramento encerrou-se no exercício de 2013, para os demais encerrar-se-á em maio/2014.</p> <p>Do total dos créditos, 100% foram liquidados e pagos no exercício de 2013.</p>	

Programa: 0396 – Pagamento de aposentadoria e Pensionistas da União			
Código da ação: 09HB – Contribuição da União, de suas autarquias no Estado de São Paulo			
Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo			
Meta Financeira			
INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(R\$)	(%)
41.333.230,00	46.773.395,00	46.567.675,67	99,56%
Avaliação	<p>A dotação final desta ação foi suficiente para a contribuição patronal ao custeio do regime da previdência dos servidores deste TRE/SP. O impacto referente a novos provimentos e ao reajuste concedido aos servidores (Lei nº 12.774/2012) foi absorvido por meio de créditos adicionais concedidos pelas Portarias nºs 411 e 623/2013 do TSE e pelo Decreto s/nº, de 12/12/2013.</p> <p>Do total dos créditos (R\$ 46.773.395,00), R\$ 46.547.920,52 foram liquidados e pagos no exercício de 2013, R\$ 19.755,15 inscritos em restos a pagar não processados e R\$ 205.719,33 não utilizados.</p>		

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
Código da Ação: 0181 – Pagamento de aposentadoria e Pensões – Servidores Civis			
Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo			
Meta Financeira			
INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(R\$)	(%)
95.170.451,00	98.712.223,00	98.670.868,83	99,95 %
Avaliação	<p>A dotação final dessa ação foi suficiente para pagamento da folha de inativos e pensionistas deste TRE/SP. O impacto referente ao reajuste concedido aos servidores do Poder Judiciário (Lei nº 12.774/2012) foi absorvido por meio de créditos adicionais concedidos pelas Portarias nºs 411 e 623/2013 do TSE.</p> <p>Do total da meta (R\$ 98.712.223,00), R\$ 98.645.470,97 foram liquidados e pagos no exercício de 2013, R\$ 25.397,86 inscritos em restos a pagar não processados e R\$ 41.354,17 não utilizados.</p>		

4.3 Avaliação dos indicadores instituídos pela Unidade Jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão. (item 3 do anexo IV)

Os indicadores de gestão utilizados por este Regional integram o Planejamento Estratégico do TRE-SP para o período 2010-2014 que foi instituído pela Resolução TRE/SP no. 213/2009 e revisto de acordo com o contido na Resolução TRE/SP no. 273/2013, devido a necessidade de alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral para o período 2012-2014, aprovado por meio da Resolução TSE n.º 23.371/2012.

Foram avaliados os seguintes indicadores listados às fls. 43/62 e 94/96 do Relatório de Gestão do exercício de 2013:

1. Índice de Respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria: este indicador permite medir a relação entre o total de contatos dirigidos à ouvidoria que receberam resposta no período e a soma do total de contatos recebidos e do total de contatos pendentes de atendimento.

Fórmula: $\frac{\text{Total de Contatos que Receberam Resposta no Período}}{(\text{T. de Contatos Recebidos no Período} + \text{T. de Respostas Pendentes})} \times 100$

Cálculo: $\frac{175}{(176+12)} \times 100 = 93,09\%$

Meta: A meta é responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria.

Avaliação: No exercício de 2013, houve o cumprimento de 93,09% da meta. Considera-se um índice satisfatório tendo em vista uma melhora de 0,99% relativamente ao mesmo período de 2012, em que se obteve um percentual de atingimento de 92,1%, embora tenha sido ano eleitoral, em que os contatos dirigidos à Ouvidoria são mais frequentes. Verifica-se que os dados para apuração desse indicador são mensuráveis, de fácil acesso e úteis para o gerenciamento desses atendimentos pela Ouvidoria.

2. Tempo médio de Resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria: O objetivo deste indicador é medir o tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta, a fim de avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.

Fórmula: $\frac{\sum \text{qtd. dias úteis entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato}}{\text{Número de contatos respondidos no período}}$

Cálculo: $\frac{821}{175} = 4,69$ dias.

Meta: A meta é responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 7 dias úteis.

Avaliação: O resultado obtido foi plenamente satisfatório tendo em vista a superação da meta, com percentual de atingimento de 149,25%. Os dados para apuração desse indicador são obtidos por meio dos controles existentes no Tribunal, é mensurável, permite a comparação ao longo do tempo, seu cálculo não é complexo e auxilia o gestor a acompanhar a capacidade deste Regional de atender as demandas dirigidas à Ouvidoria.

3. Índice de acesso à Justiça: Tem por objetivo medir o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral (seja por meio de estrutura física, justiça itinerante ou peticionamento eletrônico), a fim de avaliar o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.

Fórmula: $\frac{\text{Quantitativo de municípios atendidos}}{\text{Total de Municípios}} \times 100$

Cálculo: $\frac{326}{645} \times 100 = 50,54\%$

Meta: A meta é aumentar para 55% os municípios atendidos, até 2014.

Avaliação: Ainda não houve atingimento da meta salientando que o menor o índice obtido em 2012, em que o percentual de municípios atendidos foi 51%. Os dados para apuração desse indicador são obtidos por meio de controles existentes no Tribunal, e com dados do IBGE, é mensurável e permite a comparação ao longo do tempo. Seu cálculo não é complexo e auxilia o gestor acompanhar a capacidade deste Regional de expansão no atendimento aos municípios.

4. Grau de satisfação dos clientes: Permite ao gestor medir a satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento), a fim de avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.

Fórmula: $\frac{\text{Número de votos auferidos nas categorias "bom" e "ótimo"}}{\text{Número total de votantes}} \times 100$

Cálculo: **Tribunal:** $\frac{812}{846} \times 100 = 95,98\%$

Meta: A meta é atingir 85% de avaliações com conceito "bom" e "ótimo", quanto ao atendimento.

Avaliação: Observa-se o pleno cumprimento da meta em 2º Grau, com 112,94% de atingimento. Os dados são obtidos pela Secretaria Judiciária, que envia um formulário ao público atendido e obtém, posteriormente, os resultados por meio eletrônico. É um indicador mensurável, viável de comparação ao longo do tempo e permite ao gestor avaliar o nível de satisfação do cliente quanto ao atendimento prestado no Tribunal.

Cálculo: **Zonas Eleitorais - Atendimento:** $\frac{221.560}{222.786} \times 100 = 99,45\%$

Zonas Eleitorais - Tempo de Espera: $\frac{216.769}{222.786} \times 100 = 97,30\%$

Meta: A meta é atingir, respectivamente, 99% de avaliações com conceito "bom" e "ótimo" quanto ao atendimento, e 96% quanto ao tempo de espera.

Avaliação: Observa-se a superação da meta em ambos os elementos avaliados, com 100,45% de atingimento quanto ao atendimento, e 101,35% quanto ao tempo de espera, ambos relativamente às metas previstas. Os dados são obtidos pela Corregedoria Regional Eleitoral, mediante preenchimento de formulário eletrônico pelo público atendido, cujo resultado é obtido por meio da página da intranet. São indicadores mensuráveis, que possibilitam suas comparabilidades ao longo do tempo e permitem ao gestor avaliar o nível de satisfação do cliente quanto ao atendimento e ao tempo de espera nos cartórios.

5. Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência: este indicador tem por objetivo estratégico medir a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência, visando garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral .

Fórmula:

$$\frac{\text{Quantidade de prédios que garantam o acesso para a prestação de serviços a pessoas com deficiência}}{\text{Quantidade de prédios ocupada pela Justiça Eleitoral}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{333}{430} \times 100 = 77,44\%$

Meta: A meta é garantir 75% de imóveis próprios ou locados adaptados para pessoas com deficiência em 2013, e 80% até 2014.

Avaliação: Para este indicador houve superação da meta, atingindo-se um percentual de 103,3% de cumprimento. Os dados para apuração desse indicador são de fácil obtenção, mensuráveis, e permite ao gestor avaliar a garantia de acesso às instalações físicas da Justiça Eleitoral às pessoas com deficiência.

6. Índice de conteúdo adequado para pessoas com deficiência nos sítios eletrônicos do TRE-SP: Mede o percentual de conteúdo nos sítios eletrônicos dos órgãos da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência para garantir o acesso destas às informações prestadas pela Justiça Eleitoral.

Fórmula:
$$\frac{\text{Quantidade de páginas aderentes aos padrões de acessibilidade}}{\text{Número de páginas verificadas}} \times 100.$$

Cálculo: $\frac{7}{11} \times 100 = 63,64\%$

Meta: A meta é alcançar 80% de aderência das páginas verificadas aos padrões de acessibilidade até 2014.

Avaliação: Em 2013 a meta não foi cumprida, considerando-se o resultado acima de 63,64%, o que representa 79,55% de atingimento. Tendo em vista a inserção do site atual do TRE-SP na internet a partir de agosto de 2013, antes do que não havia dados para avaliação, pode-se levar em conta ser necessário um período mínimo de adequação ao padrão E-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico), para melhor avaliar o cumprimento ou não da meta. Os dados para apuração desse indicador são de fácil obtenção, mensuráveis, e permite ao gestor auferir se há garantias de plena adaptação dos serviços e informações prestadas pelo Tribunal às pessoas com deficiência.

7. Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços: este indicador permite medir em termos percentuais a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos para verificar o desempenho com vistas a redução do número de processos antigos e assegurar a razoável duração do processo.

Fórmula:
$$\frac{\text{Total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão}}{\text{Total de processos (da abertura até a conclusão)}} \times 100$$

Prazos padrão:

- 120 dias, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço
- 105 dias, para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço
- 60 dias, para demais tomadas de preços
- 60 dias, para convites e pregão
- 15 dias para dispensa e inexigibilidade

Cálculo:
$$\frac{192}{405} \times 100 = 47,41\%$$

Meta: A meta é atingir 80% em 2013 e 90% em 2014 dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão.

Avaliação: Em 2013, não houve cumprimento da meta de 80% que era prevista. Considerando o baixo atingimento obtido, recomenda-se que haja uma revisão do planejamento da meta para comportar um acréscimo gradual e razoável no seu grau de cumprimento. Este indicador, que foi parcialmente implantado em 2012, é de fácil compreensão e permite ao gestor o gerenciamento dos prazos de execução dos processos de aquisição de bens e serviços.

8. Taxa de Congestionamento no Tribunal e nas Zonas Eleitorais: este indicador tem como objetivo garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, permitindo verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de atender à demanda de processos judiciais, tanto em 1º grau quanto em 2º grau de jurisdição.

Fórmula:
$$1 - \frac{\text{Total de processos baixados}}{\text{Total casos novos} + \text{Total de casos pendentes}}$$

Cálculo: Tribunal:
$$1 - \frac{2.696}{4.464} = 39,61\%$$

Zonas Eleitorais:
$$1 - \frac{114.473}{125.860} = 9,05\%$$

Meta: A meta é reduzir a taxa de congestionamento para 19,8% (1º Grau) e 45,9% (2º grau) em 2013 e para 54,48% (1º grau) e 17,56% (2ª grau) em 2014.

Avaliação: Verificou-se que em 2013 no Tribunal houve uma diminuição para 39,61% atingindo a meta em 115,88%. Um resultado plenamente satisfatório observa-se em relação às Zonas Eleitorais, em que o índice de congestionamento também em 2013 foi de 9,05%, resultando no cumprimento

da meta em 218,78%. Com relação a esse indicador, observa-se que os dados para sua apuração são obtidos nos controles existentes no Tribunal, é mensurável, permite a comparação ao longo do tempo, o cálculo não é complexo e auxilia o gestor acompanhar a capacidade deste Regional de atender à demanda dos processos judiciais.

9. Índice de Agilidade no Julgamento no Tribunal e nas Zonas Eleitorais: este indicador permite ao gestor medir o percentual de processos judiciais finalizados com prazo de tramitação dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados, bem como garantir a efetividade das decisões, evitando que a demora do julgamento reduza seus efeitos ou provoque a perda do objeto.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de processos judiciais finalizados com prazo de tramitação inferior a um ano}}{\text{Total de processos judiciais finalizados}} \times 100$$

Cálculo: Tribunal: $\frac{2.284}{2.628} \times 100 = 86,91\%$

Zonas Eleitorais: $\frac{105.548}{110.912} \times 100 = 95,16\%$

Meta: A meta é atingir 98% (1º Grau) e 80% (2º grau) de processos judiciais julgados no prazo de até um ano em anos eleitorais e nos demais anos atingir 72% (1º grau) e 80% (2º grau).

Avaliação: O índice obtido em 2013 de 86,91% no âmbito do Tribunal significou 108,64% de alcance da meta, enquanto que para as Zonas Eleitorais, o percentual de 95,16% representou 132,17%. Este indicador é de fácil mensurabilidade e garante a efetividade das decisões e a eficiência do Órgão.

10. Índice de agilidade na publicação dos acórdãos: este indicador permite medir o percentual de acórdãos publicados, dentro do prazo padrão de 10 dias, em relação ao total de acórdãos publicados.

Fórmula: $\frac{\text{Total de acórdãos publicados dentro do prazo padrão de 10 dias}}{\text{Total de acórdãos publicados}} \times 100$

Cálculo: : $\frac{2.312}{2.328} \times 100 = 99,31\%$

Meta: O objetivo é publicar 90% dos acórdãos dentro do referido prazo até 2014.

Avaliação: No exercício de 2013 o índice foi de 99,31%, ou seja, do total de 2.328 foram publicados 2.312 no prazo de 10 dias. Os controles existentes neste Regional são suficientes para o fornecimento dos dados necessários para a medição desse indicador, de fácil acesso e mensuração, resultando em uma importante ferramenta para o controle do gestor no acompanhamento da publicidade das decisões.

11. Percentual de eleitores com cadastro biométrico no Estado de São Paulo: este indicador permite medir o percentual de eleitores com cadastro biométrico em relação ao total do eleitorado do Estado de São Paulo.

Fórmula:
$$\frac{\text{Quantidade de eleitores com identificação biométrica}}{\text{Quantidade total do eleitorado estadual}} \times 100 =$$

Cálculo:
$$\frac{1.617.083}{31.554.509} \times 100 = 5,12\%$$

Meta: A meta é alcançar 4,89% de eleitores com cadastro biométrico em 2013 e 6,5% em 2014.

Avaliação: O percentual alcançado em 2013 foi de 5,12%, com 104,7% de atingimento da meta. Para apuração desse indicador, os dados são de fácil obtenção, uma vez que já são extraídos dos controles desse Regional. São mensuráveis e contribuem para o gerenciamento do gestor.

12. Economicidade:este indicador permite medir em termos percentuais a variação dos valores gastos em diversos itens de consumo dos tribunais eleitorais para identificar os pontos críticos dos gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização, a fim de garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização dos processos de trabalho e da aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços, bem como da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.

Fórmula:
$$\{1 - [(\text{consumo do item no ano presente}/\text{consumo do item no ano de referência}) \times (\text{força de trabalho no final do ano de referência}/\text{força de trabalho no final do ano presente})]\} \times 100\}$$

Observações:

- 1) O ano de referência será aquele no qual ocorreram eleições de mesmo nível imediatamente anterior ao presente. No caso de anos não eleitorais, o ano de referência será aquele imediatamente anterior no qual também não ocorreram eleições;
- 2) Serão avaliados os seguintes itens: água (em m³), energia elétrica (em KW), telefonia (em reais), papel (em resmas) e combustível (em litros), que serão considerados no cálculo individualmente, e a meta será analisada pela soma da média dos resultados obtidos.
- 3) Os Tribunais Eleitorais deverão definir as metas anuais até 2014.

Cálculo:
$$1,30\% + 25,74\% + 25,99\% - 33,63\% - 11,05\% = \frac{8,35\%}{5} = 1,67\%, \text{ sendo:}$$

Economicidade de água = 1,30%; Economicidade de energia elétrica = 25,74%; Economicidade de telefonia = 25,99%; Economicidade de papel = - 33,63%; Economicidade de combustível = -11,05%;

Meta: Como foi observado acima, os Tribunais têm até este ano de 2014 para definir as metas para esse indicador.

Avaliação: Por se estar dentro do prazo para implementação da meta, foi definida a linha de base de 1,67% como o índice de economicidade auferido referente a 2013. Embora tenha havido um

consumo superior para os itens papel e combustível, esse fato não implicou em um resultado negativo, dado que a economicidade nos itens água, energia elétrica e telefonia mais que compensou o consumo maior daqueles itens. Entretanto, recomenda-se que medidas sejam tomadas com relação aos resultados obtidos para a economicidade de papel e combustível. Este indicador é de fácil compreensão, mensurável e permite ao gestor buscar e garantir a excelência nos custos operacionais.

13. Índice de matérias institucionais positivas: este indicador permite medir em termos percentuais a quantidade de publicações de matérias positivas sobre a instituição na mídia em relação ao total de matérias veiculadas sobre o TRE/SP.

Fórmula:
$$\frac{\text{Total de matérias institucionais positivas na mídia sobre o TRE-SP}}{\text{Total de matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-SP}} \times 100$$

Cálculo:
$$\frac{674}{690} \times 100 = 97,68\%$$

Meta: Atingir 95% de inserções positivas na mídia em 2013 e 99% em 2014.

Avaliação: Em 2013, alcançou-se 102,82% de percentual de cumprimento da meta, com um resultado de 97,68% de inserções positivas na mídia. Este indicador é de fácil compreensão, mensurável e permite ao gestor obter o retorno acerca da imagem do tribunal frente à mídia.

14. Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral na Internet: tem como objetivo estratégico aprimorar a comunicação com o público interno e externo. Este indicador permite ao administrador público gerenciar a publicação na internet das decisões proferidas no âmbito desta Justiça Especializada.

Fórmula:
$$\frac{\text{Total de processos com inteiro teor de decisões publicadas na íntegra na internet}}{\text{Total de processos julgados do período}} \times 100$$

Cálculo: **Tribunal:**
$$\frac{2.750}{2.750} \times 100 = 100\%$$

Zonas Eleitorais: não houve publicações de decisões na internet do 1º Grau.

Meta: A meta é disponibilizar 100% do inteiro teor das decisões no Tribunal e nas Zonas Eleitorais até 2014.

Avaliação : No Tribunal a meta atingida foi de 100%. Quanto às Zonas Eleitorais, ainda não houve mensuração das decisões publicadas por depender da migração de dados após a implantação do Sistema de Acompanhamento Processual – SADP. Apesar de a meta ter sido atingida somente no âmbito da Secretaria, verifica-se que os dados para apuração desse indicador são mensuráveis, de fácil acesso e úteis para o gerenciamento dessas publicações.

15. Índice de adequação com as instalações físicas: este indicador permite ao gestor o controle da infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com o objetivo de priorizar investimentos em obras e reformas que subsidiem a melhoria das condições de trabalho.

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº de Cartórios totalmente acessíveis}}{\text{Nº de Cartórios (de cada localidade)}} \times 100$$

Cálculo :
$$\frac{287}{430} \times 100 = 66,74\%$$

Dados: Quantidade de imóveis ocupados pela Secretaria:.....05
Quantidade de imóveis ocupados pelos Cartórios da Capital:.....58
Quantidade de imóveis ocupados pelos Cartórios do Interior:.....367
Soma:.....430

Meta: A meta é alcançar 65% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral até 2013, e 66% até 2014.

Avaliação: Para 2013 verifica-se o cumprimento da meta em 102,68%. Constatou-se que os dados são de fácil obtenção, mensuráveis, não são complexos e possibilitam ao gestor o gerenciamento da infraestrutura física apropriadas às atividades administrativas e judiciais deste Regional.

16. Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI: este indicador permite ao gestor o controle da disponibilidade e estabilidade dos sistemas de Tecnologia da Informação, para garantir a infraestrutura de TI e a existência de sistemas essenciais que facilitem os processos administrativos.

Fórmula:
$$\frac{\text{Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definido como essenciais}}{\text{Tempo total do período}} \times 100$$

Cálculo :
$$\frac{180.442}{181.440} \times 100 = 99,45\% \text{ (em minutos)}$$

Meta: A meta é garantir 99% das disponibilidades dos sistemas até 2014.

Avaliação: Em 2013 alcançou-se o resultado de 99,45% de disponibilidade dos sistemas essenciais de TI, com 100,45% de cumprimento da meta. Na apuração desse indicador foram desconsideradas as indisponibilidades previamente programadas para a manutenção. Constatou-se que os dados são de fácil obtenção, mensuráveis e possibilitam ao gestor o gerenciamento das disponibilidades dos principais sistemas de tecnologia da informação, a fim de garantir a existência de sistemas que facilitem a execução dos serviços prestados.

17. Índice de Aderência ao PAC: permite ao gestor avaliar o grau de priorização do PAC – Plano Anual de Capacitação, com o objetivo de desenvolver as competências necessárias às atividades institucionais.

Fórmula: $\frac{\text{Total de treinamentos do PAC realizados}}{\text{Total de treinamentos promovido pelo TRE-SP}} \times 100$

Cálculo: $\frac{78}{160} \times 100 = 48,75\%$

Meta: A meta é alcançar, anualmente, 80% de aderência ao PAC.

Avaliação: No exercício de 2013, o resultado alcançado foi de 48,75%, com percentual de atingimento de 60,94% da meta prevista. Pode-se justificar esse baixo atingimento se considerarmos ser o ano de 2013 o da ocorrência de sua primeira avaliação, e que, conforme disposto no art. 10 da Portaria TSE nº. 620/2012, cada Tribunal Regional Eleitoral deverá estabelecer sua própria meta para a primeira medição desse indicador, e a qual servirá de linha de base para a fixação do quanto deve ser esperado, no exercício subsequente. Este indicador é de fácil mensurabilidade, a fim de garantir o alcance das competências institucionais necessárias.

18. Índice de execução do PAC: o objetivo desse indicador é medir o percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados, com vistas a avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.

Fórmula: $\frac{\text{Total de treinamentos do PAC realizados}}{\text{Total de treinamentos previstos no PAC}} \times 100$

Cálculo: $\frac{78}{161} \times 100 = 48,45\%$

Meta: : A meta é alcançar, anualmente, a realização de 100% dos cursos previstos no PAC.

Avaliação: No exercício de 2013, o resultado alcançado foi de 48,45%. Pode-se justificar, da mesma forma como no item anterior, esse baixo atingimento se considerarmos ser o ano de 2013 o da ocorrência de sua primeira avaliação. Este indicador é de fácil mensurabilidade, e visa de garantir o alcance das competências institucionais necessárias.

19. Índice de adequação às competências organizacionais: Tem por objetivo avaliar o índice de adequação às competências organizacionais, levando-se em consideração a relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.

Fórmula: $\frac{\text{Total de competências apresentadas pelos servidores}}{\text{Total de competências necessárias}} \times 100$

Cálculo: $\frac{0,6713}{100} \times 100 = 67\%$

Meta: A meta é aumentar o índice em 5% sobre o índice anterior, bianualmente.

Avaliação: No exercício de 2013 foi instituída, através do resultado auferido de 67%, a linha de base para a fixação do quanto deve ser esperado, no exercício subsequente, uma vez que o art. 6º da Portaria TSE n.º 620/2012 dispõe que, enquanto não finalizados os trabalhos da equipe responsável pelo mapeamento das competências organizacionais, os Tribunais Eleitorais estarão desobrigados da mensuração deste indicador. Este indicador é de fácil mensurabilidade e garante o desenvolvimento das competências organizacionais necessárias.

20. Índice de execução orçamentária: Este indicador permite medir o percentual do valor executado do orçamento no ano em relação ao valor disponibilizado.

Fórmula: $\frac{\text{Valor total executado} \times 100}{\text{Valor total disponibilizado}}$

Cálculo: $\frac{56.015.401,08}{56.465.868,00} \times 100 = 99,20\%$

Meta: A meta é executar 100% do orçamento disponibilizado até 2014.

Avaliação: O índice apurado em 2013 foi de 99,20%, o que ilustra que apenas 0,80% de recursos do orçamento deixaram de ser utilizados. Este indicador é mensurável, os dados são confiáveis e de fácil obtenção, servindo como uma ferramenta de auxílio ao gestor para o gerenciamento dos valores aplicados na execução do orçamento.

Avaliação Geral:

Com relação à metodologia utilizada, constatou-se que a maioria dos dados auferidos para o cálculo dos indicadores é obtida por meio de sistemas informatizados, planilhas de controles, relatórios gerenciais e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Cabe observar que, o Planejamento Estratégico do TRE-SP possui 28 indicadores, porém, não foram analisados oito deles, uma vez que não foram mensurados em 2013 pelas razões a seguir expostas:

Indicador n.º 6: Índice de seções especiais - indicador bienal;

Indicador n.º 12: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições - indicador bienal;

Indicador n.º 17: Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna – indicador bienal;

Indicador n.º 18: Número de ações socioambientais – agenda ambiental ainda não implantada;

Indicador n.º 19: Índice de implantação da agenda ambiental – agenda ambiental ainda não implantada.

Indicador n.º 25: Clima Organizacional – indicador bienal;

Indicador n.º 27: Disponibilização do orçamento estratégico – não mensurado em 2013, conforme art. 4º da Portaria TSE n.º 620/2012.

Indicador n.º 28: Índice de execução do orçamento estratégico - O levantamento dos dados do indicador será possível somente a partir do exercício de 2014. Nos exercícios anteriores as iniciativas estratégicas estavam vinculadas às Ações Estratégicas da SOF/TSE que não tinham relação direta com o Planejamento Estratégico do TRE/SP.

Diante de todo o exposto, concluímos que, os indicadores institucionais ofertados atendem aos critérios de confiabilidade, utilidade, facilidade de obtenção dos dados e razoabilidade dos custos, capacidade de proporcionar medição da situação ao longo do tempo por intermédio de séries históricas, entre outros, conforme exigência da Decisão Normativa TCU n.º 132/2013.

4.4 Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial, a adequabilidade da força de trabalho existente frente às suas atribuições; a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões; a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas; tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios; qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos; ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento (item 4 do Anexo IV).

Força de trabalho:

Força de trabalho	31/12/2013
Servidores de carreira vinculado à U.J.	1.864
Servidores de carreira em exercício descentralizado (removidos)	122
Servidores de carreira cedidos	11
Servidores de carreira requisitados	3
Servidores Requisitados	2.185
Total	4.185

a) da adequabilidade da força de trabalho existente frente às suas atribuições:

Com relação à adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições, o quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no exercício de 2013, composto por servidores de carreira e requisitados, no total de 4.185, atendeu à necessidade do órgão.

b) a observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

A legislação observada é, fundamentalmente, a seguinte:

(I) Admissão:

- Constituição Federal/88;
- Lei 8.112/90;
- Lei 6.082/74;
- Lei 7.645/87;
- Lei 8.868/94;
- Lei 10.842/04;
- Lei 11.202/05;
- Decreto 3.298/99;

- Resolução TSE 20.761/00;
- Resolução TSE 21.899/04;
- Resolução TSE 22.581/07;
- Resolução TSE 21.832/04;
- Resolução TSE 23.391/13;
- Resolução TRE-SP 154/04;
- Resolução TRE-SP 305/14.

(II) Remuneração:

- Constituição Federal/88;
- Lei 8.112/90;
- Lei 10.887/04;
- Lei 11.416/06;
- Lei 12.774/12;
- Lei 12.469/11;
- Portaria Interministerial MPS/MF 15/13.

(III) Cessão:

- Lei 8.112/90;
- Decreto 4.050/2001.

(IV) Requisição:

- Lei 4.737/1965;
- Lei 6.999/1982;
- Lei 9.504/1997;
- Acórdão TCU 3.672/2008;
- Acórdão TCU 199/2011;
- Acórdão TCU 1.551/2012;
- Resolução TSE 23.255/2010;
- Resolução TRE-SP 261/2013;
- Resolução TRE-SP 275/2013.

(V) Aposentadorias:

- Constituição Federal;
- Emenda Constitucional 20/98;
- Emenda Constitucional 41/03;
- Emenda Constitucional 47/05;
- Emenda Constitucional 70/12;
- Lei 8.112/90 - Lei 10.887/04;
- Lei 11.416/06 - Lei 12.774/12;
- Acórdão TCU 2.076/2005;
- Acórdão TCU 1.277/2008;
- Orientação Normativa MPS/SPS 2/09;
- Orientação Normativa MPS/SPS 3/09;
- Instrução Normativa TCU 55/07;
- Instrução Normativa TCU 64/10.

(VI) Pensões:

- Constituição Federal;
- Emenda Constitucional 41/03;
- Emenda Constitucional 47/05;
- Lei 8112/90

- Lei 10.887/04;
- Lei 11.416/06
- Lei 12.774/12;
- Orientação Normativa MPS/SPS 2/09;
- Orientação Normativa MPS/SPS 3/09;
- Instrução Normativa TCU 55/07;
- Instrução Normativa TCU 64/10.

c) a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas:

Dentre os controles internos utilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, destaca-se o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH que, com seus diversos módulos, possibilita o controle informatizado de todas as ocorrências na vida funcional do servidor. Tem relevo como controle interno utilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o Sistema de Frequência Nacional que permite o controle biométrico das entradas e saídas dos servidores, computando-se sua jornada de trabalho.

d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios:

Atualmente está em curso a integração dos módulos do SGRH com a folha de pagamento. Os trabalhos se concentraram no levantamento de divergências cadastrais através da elaboração de folhas no sistema de homologação e dos relatórios disponibilizados pelo módulo folha de pagamento. Em 2013, concluiu-se a integração do módulo Comissionamento e com a maior parte das divergências resolvidas dos módulos Gestão, Aposentadoria, Dependentes, Capacitação e Progressão, os quais ainda se encontram pendentes de integração. Os registros nos sistemas corporativos são efetuados tempestivamente, após conferência e, desde a implantação do Processo Administrativo Digital (PAD), encontram-se ainda mais ágeis.

e) qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos:

A partir de 2014, as acumulações ilegais de cargos são detectadas por meio do recadastramento anual de servidores especificamente para este fim. Anteriormente, o controle anual abrangia apenas os servidores ocupantes de cargos passíveis de acumulação. Para os demais cargos, o controle era realizado em intervalos irregulares.

f) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.

Não há ações e iniciativas para substituição de terceirizados, pois as contratações de mão-de-obra existentes não incluem cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do Plano de cargos deste TRE/SP.

4.5 Avaliação da gestão das transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, devendo abordar: (item 5 do anexo IV)

a) a atuação da UJ para:

a.1) garantir que na fase de concessão, os instrumentos reúnam requisitos afins com os objetivos da ação governamental;

Em relação aos únicos convênios onerosos celebrados pelo TRE/SP, que foram os firmados em 2013 com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Gestão Pública e com interveniência da PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, visando à implantação dos serviços da Justiça Eleitoral nas Unidades do Poupatempo de Osasco, Guarulhos e São Bernardo do Campo, a atuação na fase de concessão consistiu em etapa negociada na qual foram coletadas informações junto à Superintendência do Poupatempo e à Secretaria de Gestão Pública do Governo estadual, para compreensão de como funcionaria a parceria e a estrutura do Poupatempo para viabilizar a ação institucional da Justiça Eleitoral, qual seja, a prestação de serviços ao eleitorado.

Nessa fase, foi verificada a afinidade dos seguintes requisitos:

- satisfação com a qualidade da prestação dos serviços relativa à experiência piloto do Poupatempo de Santo Amaro (convênio não oneroso);
- estrutura de operação dos postos de atendimento, conforme Decreto Estadual nº 42.886/98 – gestão de serviços (vigilância, limpeza, segurança, manutenção de ar condicionado, energia elétrica, abastecimento de água, locação, Guia de Serviços, recrutamento de funcionários, treinamento de educação continuada, uniforme e crachá padronizados, etc);
- disponibilidade de área para instalação dos postos de serviço pretendidos;
- número de postos de trabalho (funcionários) necessários à implantação;
- custos de operação dos postos e de funcionários, a serem suportados pelo TRE/SP;
- inexistência de finalidade lucrativa na atuação da Conveniente;
- regularidade fiscal, trabalhista etc. da interveniente.

a.2) fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais;

Relativamente aos convênios citados na resposta da alínea a.1, a nomeação dos fiscais e suplentes para acompanhamento da execução recaiu sobre servidores deste Regional que exercem nos respectivos locais as funções de Coordenador e Supervisor. Em caso de alguma desconformidade na execução, estes acionam diretamente os respectivos Gerentes do Poupatempo e, em casos não solucionados, podem trazer ao conhecimento da Gestão contratual, para as providências necessárias junto à Superintendência do Poupatempo.

a.3) analisar a prestação de contas dos convenientes ou contratados;

Relativamente aos convênios citados na resposta da alínea a.1, não houve propriamente “prestação de contas”, mas “apresentação de contas”, pois o rateio e a quitação dos valores (repasso à

PRODESP) não ocorre antes da realização das despesas, mas somente depois de sua efetivação e da prestação de serviços à população.

Por essa característica, a celebração desses ajustes e os procedimentos de pagamento ficam registrados apenas no processo administrativo interno, sem os correspondentes lançamentos no SICONV.

Conforme análises técnicas internas e decisão da E. Presidência do TRE/SP no processo principal, foi considerada suficiente, para aferição dos gastos informados pela convenente, a apresentação de “extrato e balanço circunstanciado das despesas”, que corresponde a uma planilha demonstrando:

- I) o custo geral de cada rubrica de custeio e o somatório geral das despesas, ou seja, despesa mensal de funcionamento do Poupatempo como um todo, atribuível ao conjunto dos órgãos e empresas participantes e não apenas à conveniada (Justiça Eleitoral);
- II) o rateio do montante geral de despesas proporcionalmente à área ocupada pelo posto da Justiça Eleitoral, excetuados o serviço de teleatendimento, cuja cobrança tem relação direta com o volume gerado pela conveniada participante, e a mão-de-obra, que é cobrada segundo o número de postos de trabalho avençado.

b) a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências;

Relativamente aos convênios citados na resposta da alínea a.1, foram pré-avaliadas como satisfatórias tanto a estrutura de pessoal quanto a de tecnologia da PRODESP, como também a qualidade na prestação do serviço, tendo em vista experiência preliminar de implantação no Poupatempo de Santo Amaro.

c) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências;

Relativamente aos convênios citados na resposta da alínea a.1, os controles internos incidem sobre os atos de conferência dos cálculos de rateio e da instrução documental. Considera-se estes controles suficientes e adequados para as atividades desempenhadas.

4.6 Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à (item 6 do Anexo IV):

a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.

Os procedimentos licitatórios, bem como os atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação e à celebração de contratos, foram realizados em observância às Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002 e aos Decretos n.º 3.931/2001 e 5.450/2005.

No decorrer do exercício de 2013 todas as licitações foram analisadas pela unidade competente do Controle Interno em duas fases distintas, no caso, previamente à instauração e à sua homologação pela autoridade competente, não tendo sido detectada falha ou irregularidade.

Assim como nas licitações, todas as adesões a Atas de Registro de Preços passaram por uma análise do Controle Interno, prévia à aprovação pela autoridade competente, não merecendo qualquer ressalva.

E no que concerne às contratações diretas, a análise, abrangendo inclusive a fundamentação adotada, foi feita por amostragem, posteriormente, nos casos de contas públicas e dispensa de licitação pelo valor e, previamente à aprovação da despesa, nos casos de inexigibilidade de licitação.

Em todos procedimentos de contratação avaliados, foram observadas a motivação, a escolha da modalidade de acordo com o objeto e o valor, bem como a fundamentação legal e a identificação completa dos respectivos contratados.

b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;

No exercício de 2013 foram instaurados os seguintes procedimentos que contemplaram no todo ou em parte os critérios de sustentabilidade:

- I) Contratação de empresa para coleta de itens tecnológicos (papa pilhas, baterias e celulares) – Dispensa de licitação n.º 48/2013 – SADP 403.025/2012;
- II) Aquisição de formulário contínuo reciclado – Pregão eletrônico 38/2013 – SADP 144.482/2013;
- III) Aquisição de papel A4 reciclado – Pregão Eletrônico n.º 56/2013 – SADP 177.161/2013;
- IV) Aquisição de veículos flex – Pregão Eletrônico n.º 70/2012 – SADP 162.401/2013;
- V) Aquisição de refrigeradores com classificação “A” no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO/MDIC n.º 20, de 01/02/2006) – Pregão Eletrônico n.º 79 – SADP 192.134/2013;

Ressaltamos que no início de 2013, foi instaurada pela Secretaria de Administração de Material deste Regional a representação SADP n.º 45.977/2013 com proposta de ampliação da adoção de licitações que contemplem critérios de sustentabilidade. A proposta foi acolhida, condicionada à verificação de requisitos indicados pelos órgãos técnicos, e que serão implementadas gradualmente.

c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações;

O controle das atividades de compras e contratações é feito a partir da separação dos pedidos de aquisição de materiais/serviços, encaminhados no início do exercício de acordo com as determinações constantes de Linha Direta expedida pela Diretoria Geral, separação esta que leva em consideração grupo de materiais da mesma natureza (ex. material de limpeza, escritório, elétrico, copa e cozinha, impressos, etc.), visando o não fracionamento de despesa, conforme art. 23, § 5º da Lei n.º 8.666/1993.

Com relação aos procedimentos de contratação direta, mais especificamente os que são efetivados pelo critério do valor (art. 24, I e II da Lei n.º 8.666/1993), em que cada relatório de contratação discrimina os procedimentos já formalizados anteriormente no exercício para o mesmo objeto e os respectivos valores, visando exercer o controle dos limites financeiros estabelecidos no citado artigo.

4.7 Avaliação dos passivos assumidos pela unidade jurisdicionada sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, contemplando, no mínimo, análise quanto à correção do cálculo do valor provisionado; análise das causas da assunção desses passivos; análise da capacidade de gerência dos responsáveis sobre tais causas; os esforços despendidos para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições (item 7 do Anexo IV).

Este Regional, no exercício de 2013, não assumiu passivos sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, conforme ausência de lançamentos no SIAFI (contas contábeis 21211.11.00; 21212.11.00; 21213.11.00; 21215.22.00 e 21219.22.00).

4.8 Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da unidade jurisdicionada (Item 8 do Anexo IV).

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, atendendo às diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio das Resoluções n.ºs 70 e 90, ambas de 2009, bem como pela Resolução TSE n.º 23.212/2010, editou a Resolução TRE/SP n.º 216/2010 que aprovou o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (TI) e Comunicação, no âmbito desta Corte, para o período compreendido entre 2010 e 2014.

O referido normativo fixa os objetivos a serem alcançados pela instituição, os valores e metas almejados na área de TI, em consonância com as atividades e necessidades desta Justiça Eleitoral, tendo como finalidade maior a excelência no atendimento aos eleitores.

Nesse sentido, para a consecução desses objetivos, este Regional conta com uma equipe de trabalho composta majoritariamente por servidores do quadro.

Essa composição dos Recursos Humanos, embora não atenda plenamente às atuais necessidades deste Regional em TI, está de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que as funções gerenciais e as atividades estratégicas são executadas por servidores efetivos do quadro permanente.

Ainda nessa seara, este Tribunal acompanha a Política de Segurança da Informação do C. Tribunal Superior Eleitoral, determinando, por meio da Resolução TRE/SP n.º 189/2008, as regras para uso da *intranet*, *internet* e correio eletrônico, com vistas a garantir a segurança de suas informações.

No que tange à produção de sistemas, a Secretaria de Tecnologia da Informação procura desenvolver programas que atendam às demandas das demais unidades deste Tribunal, de acordo com suas solicitações.

Na contratação de serviços de TI são observados os acordos de níveis de serviços.

A esse respeito, importante frisar que a participação de trabalhadores terceirizados na oferta de bens e serviços de TI é bastante diminuta, cabendo aos servidores desta Casa, majoritariamente, o desenvolvimento da área.

Embora reduzida a atuação dos terceirizados, é preocupação desta Administração a transferência de conhecimento destes para os servidores do quadro, de modo a que se incorporem novos conhecimentos à parcela estável dos trabalhadores da área de informática.

Do mesmo modo, por se tratar de área do conhecimento bastante específica, ao elaborar os projetos básicos que instruem as contratações de TI, há a apresentação pormenorizada dos motivos e dos benefícios daquela futura aquisição, possibilitando aos gestores deste Tribunal a verificação da

compatibilidade entre o proposto e as reais necessidades para o melhor desenvolvimento dos serviços eleitorais.

A gestão dos contratos de bens e serviços de TI segue os procedimentos descritos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TRE-SP, que detalha as funções do gestor, do fiscal e indica procedimentos de controle e acompanhamento.

Constatou-se a confirmação das informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada no Relatório de Gestão quando do atendimento do item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU n.º 127/2013, detalhado no Quadro no A.7.1 da Portaria TCU n.º 175/2013.

4.9 Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, no mínimo, quanto à (item 9 do Anexo IV):

a) correção dos registros contábeis;

O patrimônio imobiliário à disposição deste Regional tem seus valores atualizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, através da inserção do valor do Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB), divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON) e o próprio sistema informatizado efetua os cálculos, levando em conta a área construída, a idade da construção e demais fatores de valorização ou depreciação, resultando nos produtos finais das revisões.

Os registros encontram-se rigorosamente em dia, conforme as orientações da Superintendência de Patrimônio da União (SPU), que estabelece o prazo de 2 anos para a atualização do valor de cada imóvel e, tão logo realizadas, são comunicadas à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e também à Secretaria de Controle Interno (SCI).

Este Regional possui registrados em seu patrimônio 22 imóveis de propriedade da União classificados como “Bens de Uso Especial”, no montante de R\$ 84.010.784,86, atualizados até 31 de dezembro de 2013, conforme demonstrado no quadro abaixo:

***Bens Imóveis de Uso Especial de propriedade da União:**

IMÓVEL	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
255ª Z.E. Casa Verde	7107.00529.500-0	bom	101.914,77	10/12/2013	398.676,83
347ª Z.E. V. Matilde	7107.00530.500-6	Muito bom	138.746,28	19/11/2012	453.443,15
Sede I	7107.00532.500-7	bom	3.959.919,33	23/05/2013	29.603.567,04
Terreno	7107.00613.500-7	Terreno	118.000,00	23/05/2013	144.631,66
Terreno	7107.00614.500-2	Terreno	140.000,00	19/11/2012	165.013,31
Terreno	7107.00646.500-7	Terreno	130.000,00	06/08/2013	184.672,80
Almoxarifado	7107.00648.500-8	bom	1.920.000,00	06/08/2013	6.908.881,85
4ª Z.E. Mooca	7107.00776.500-4	bom	475.000,00	06/08/2013	779.119,42
Sede II	7107.00778.500-5	bom	7.500.000,00	06/08/2013	16.550.280,78
351ª Z.E. Cidade Ademar	7107.00780.500-6	bom	600.000,00	06/08/2013	741.458,31
353ª Z.E. Guaianazes	7107.00782.500-7	bom	360.000,00	06/08/2013	704.873,19
381ª Z.E. Parelheiros	7107.00784.500-8	bom	380.000,00	06/08/2013	685.220,86

Depósito	7107.00786.500-9	Regular	550.000,00	10/12/2013	1.225.854,76
252ª Z.E. Penha	7107.00810.500-8	bom	530.000,00	10/12/2013	1.314.662,72
390ª Z.E. Cangaíba	7107.00818.500-1	bom	720.000,00	14/02/2012	1.048.839,96
248ª Z.E. Itaquera	7107.00820.500-2	Regular	540.000,00	14/02/2012	716.515,11
2ª Z.E. Perdizes	7107.00835.500-4	Novo	850.000,00	14/02/2012	1.071.029,48
320ª Z.E. Jabaquara	7107.00913.500-8	bom	850.000,00	19/11/2012	916.670,66
247ª S. Miguel Pta.	7107.00934.500-2	bom	280.000,00	06/08/2013	489.462,31
417ª Z.E. Parque do Carmo	7107.00936.500-3	bom	290.000,00	10/12/2013	520.976,19
392ª Z.E. Ponte Rasa	7107.00938.500-4	bom	800.000,00	10/12/2013	1.036.047,72
Sede III	7107.00458.500-5	Regular	*	30/08/2012	18.350.886,75
Total					84.010.784,86

* Imóvel **RIP 7107.00458.500-5**: recebido da Superintendência de Patrimônio da União, através do Termo de Entrega Provisória lavrado em 12/07/2013, Processo nº 04977.000600/2013-14. Não há registro do valor histórico, pois esse imóvel foi adquirido por desapropriação da Companhia Internacional de Seguros.

Quanto aos imóveis locados, os contratos são administrados pela Secretaria de Administração de Materiais(SAM) e a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) realiza os pagamentos aos locadores.

O patrimônio imobiliário deste Tribunal encontra-se corretamente contabilizado no SIAFI , na conta contábil 14211.10.00 – Imóveis de Uso Especial - e corresponde ao mesmo valor registrado no SPIUnet.

Com relação aos imóveis abaixo cabe esclarecer:

- Em relação aos imóveis classificados pelos RIP nº **7107.00613.500-7**, nº **7107.00614.500-2**, nº **7107.00646.500-7**, há processo SADP n.º 80.852/2011 referente à entrega desses imóveis à Superintendência do Patrimônio da União.
- No caso do imóvel classificado pelo RIP nº **7107.00820.500-2**, estão sendo elaborados Projetos Básico e Executivo pela SGS/CGMP/ScME para contratação de empresa para execução da reforma do imóvel.
- Estão sendo adotadas providências que visam à regularização e incorporação dos imóveis pertencentes ao TRE/SP ao patrimônio imobiliário da União (SADP n. 74.149/2012).
- Visando ampliar as instalações da Secretaria deste TRE/SP, o imóvel da Rua Líbero Badaró, 73/77 - Centro (RIP **7107.00458.500-5**) foi recebido da Superintendência de Patrimônio da União, por meio do Termo de Entrega Provisória lavrado em 12/07/2013, Processo n.º 04977.000600/2013-14(SPU). O imóvel está avaliado em R\$ 18.350.886,75. Não houve registro no SPIUNET deste Tribunal, visto que o Termo de Entrega Definitivo ainda não foi lavrado.

***Bens imóveis locados de terceiros:**

Em 31/12/2013, este Regional possuía 47 imóveis locados de terceiros, conforme relação abaixo:
(Posição 31/12/2013)

N.º	Zona Eleitoral	Vigência do contrato	Aluguel mensal (R\$)
01	AN. III Fca Miquelina	15/02/2010 a 14/02/2015	36.235,24
02	AN. IV Major Diogo	01/11/2008 a 31/10/2014	27.669,40
03	001ª Bela Vista	05/12/2009 a 04/12/2015	27.792,43
04	003ª Santa Efigênia	01/03/2009 a 28/02/2015	5.839,24
05	005ª Jardim Paulista	15/01/2010 a 14/01/2016	35.948,94
06	020ª Valo Velho	01/02/2010 a 31/01/2014	15.514,11
07	246ª Santo Amaro	01/06/2011 a 31/05/2015	10.225,16
08	249ª Santana	21/07/2011 a 20/07/2015	11.177,52
09	250ª Lapa	16/02/2011 a 15/02/2015	14.664,27
10	251ª Pinheiros	15/12/2010 a 14/12/2015	18.206,66
11	253ª Tatuapé	01/09/2011 a 31/08/2015	12.703,65
12	254ª Vila Maria	01/11/2011 a 31/10/2015	16.865,53
13	255ª Casa Verde	05/04/2010 a 04/04/2015	3.688,20
14	256ª Tucuruvi	10/07/2009 a 09/07/2015	8.960,97
15	257ª Vila Prudente	26/12/2011 a 25/12/2015	8.096,64
16	258ª Indianópolis	01/09/2005 a 31/08/2015	15.000,00
17	259ª Saúde	01/09/2011 a 31/08/2015	7.271,96
18	260ª Ipiranga	11/01/2014 a 10/01/2016	7.920,65
19	280ª Capela do Socorro	28/08/2011 a 27/08/2015	9.200,43
20	325ª Pirituba	20/08/2009 a 19/08/2015	7.963,73
21	326ª Ermelino Matarazzo	23/03/2011 a 22/03/2015	11.760,95
22	327ª Nossa Senhora do Ó	01/07/2011 a 30/06/2015	8.110,12
23	328ª Campo Limpo	15/02/2012 a 14/02/2014	19.261,71
24	346ª Butantã	05/07/2005 a 04/07/2015	14.000,00
25	347ª Vila Matilde	11/07/2013 a 10/07/2015	6.700,00
26	348ª Vila Formosa	26/08/2013 a 25/08/2015	15.000,00
27	349ª Jaçanã	01/07/2011 a 30/06/2015	7.824,26
28	350ª Sapopemba	01/06/2011 a 31/05/2015	4.745,00
29	352ª Itaim Paulista	01/05/2009 a 30/04/2015	9.238,94
30	371ª Grajaú	16/07/2009 a 15/07/2015	7.216,58
31	372ª Piraporinha	16/05/2012 a 15/05/2015	9.093,28
32	373ª Capão Redondo	21/02/2009 a 20/02/2015	13.000,00
33	374ª Rio Pequeno	10/07/2011 a 09/07/2015	11.177,51
34	375ª São Mateus	21/03/2011 a 20/03/2015	7.552,21
35	376ª Brasilândia	01/10/2009 a 30/09/2015	7.839,64
36	389ª Perus	01/08/2005 a 31/07/2015	6.500,00
37	397ª Jardim Helena	01/08/2007 a 31/07/2015	5.882,92
38	398ª Vila Jacuí	01/02/2011 a 31/01/2015	12.334,68
39	403ª Jaraguá	01/08/2011 a 31/07/2015	8.976,03
40	404ª Cidade Tiradentes	11/01/2006 a 10/01/2016	7.248,76
41	405ª Conjunto José Bonifácio	01/12/2005 a 30/11/2015	10.400,00
42	408ª Jardim São Luis	01/05/2011 a 30/04/2015	9.498,87
43	413ª Cursino	18/05/2011 a 17/05/2015	11.121,96
44	418ª Pedreira	21/12/2007 a 20/12/2015	11.633,82
45	420ª Vila Sabrina	01/12/2007 a 30/11/2015	8.645,52
46	421ª Conjunto Teotônio Vilela	01/12/2007 a 30/11/2015	8.079,00
47	422ª Lauzane Paulista	10/01/2008 a 09/01/2016	9.529,33
TOTAL			563.315,82

Fonte: Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

b) à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio;

Considerando o grande crescimento da estrutura de bens imóveis próprios e locados ocupados por este Regional, observado nos últimos anos, busca-se a constante ampliação em seu quadro de servidores, bem como a qualificação e o treinamento dentro de cada especialidade, objetivando-se o aprimoramento da estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio imobiliário.

c) quanto à qualidade dos controles internos administrativos instituídos para a referida gestão;

O Sistema de Gerenciamento de Imóveis – GERIM – implantado por este Regional, é constantemente atualizado com a inserção de dados relativos às condições do imóvel, custos, cadastro de pessoal e fotografias da edificação, tornando-se instrumento de acesso rápido e eficiente relativos aos dados estatísticos e controles gerenciais dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

Cabe ressaltar que a Unidade de Controle Interno realiza o acompanhamento das atualizações ocorridas nos sistemas SPIUnet e GERIM, bem como analisa previamente todas as locações de imóveis de terceiros, momento em que se observa a regular aplicação do disposto na Lei n.º 8.666/1993, inclusive no tocante à compatibilidade dos seus valores com os de mercado.

4.10 Avaliação da gestão da Unidade Jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas. (item 10 do Anexo IV)

Conforme informado no Relatório de Gestão, não é aplicável à realidade desta Unidade Jurisdicionada.

4.11 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos (item 11 do Anexo IV):

Este Regional instituiu o seu Planejamento Estratégico por meio da Resolução TRE/SP n.º 213/2009 abrangendo o período de 2010 a 2014, em que foram estabelecidos os seus objetivos e os indicadores de desempenho para acompanhamento do alcance das metas.

Para o biênio 2013/2014, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo realizou a revisão de sua estratégia e aprovou a Resolução 273/2013 para alinhá-la ao planejamento da Justiça Eleitoral.

A Secretaria de Controle Interno do TRE/SP ainda não instituiu auditoria voltada exclusivamente para a Avaliação de Controles Internos. Entretanto, quando da realização dos trabalhos de auditoria e análises processuais, são avaliados alguns procedimentos do sistema de controle interno das unidades auditadas.

Ademais, esta Unidade, com base na Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ, constante do Relatório de Gestão de 2013, feita pelos Gestores (Quadro A.3.2), passa a manifestar-se acerca da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela Administração com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos:

1) Ambiente de Controle

Em relação ao item Ambiente de Controle foram os seguintes quesitos analisados:

Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Destacam-se, na presente análise, os itens 2, 3 e 5 do Ambiente de Controle que passaram da nota 3 para 4, respectivamente, de 2012 para 2013.

Isso implica, entre outras coisas, que do ponto de vista dos gestores não havia meios de se avaliar em 2012 a percepção do sistema de controles internos pelos servidores.

Ao avançar em 2013 nos itens referidos, observa-se um aumento no nível de conhecimento por parte dos gestores acerca da percepção do sistema de controles internos pelos servidores. Porém, esse avanço ainda não foi suficiente para implantar uma política de gestão de riscos institucional. Infere-se isto na constatação do fato ter sido assinalado para os itens 12 ao 15 de Avaliação de Risco, o valor 1, conforme será esclarecido adiante.

Em decorrência desse avanço de conhecimento dos controles, a resposta 4 ao item 5 foi de ser parcialmente válido no contexto da UJ, porém, em sua maioria, a afirmação é de que "os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e postos em documentos formais".

É digna de nota essa mudança na resposta ocorrida de 2012 para 2013 (do 3 para 4), pois o ideal e necessário sempre é que se avance o nível de conhecimento dos controles, uma vez que eles são

projetados para fornecer razoável segurança de que os resultados esperados pelo Tribunal sejam efetivamente alcançados. Assim, quando se tem esse conhecimento em um nível apropriado, há ao menos uma razoável garantia de que os objetivos e as metas traçados pelo Tribunal no Planejamento Estratégico sejam concretizados.

De outro lado, a resposta 3 ao item 9 (não há como avaliar se os “controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ”) aponta para a falta de percepção dos gestores, quando da avaliação, em relacionar os controles internos aos objetivos estratégicos.

Quanto aos itens 4 e 6, ambos não tiveram alteração em sua nota de 2012 para 2013, pois ainda está em trâmite a aprovação do código de ética do Tribunal, e os gestores ainda avaliam existir, apenas parcialmente e em sua minoria, um canal aberto de comunicação aos servidores que lhes permita uma participação ativa na elaboração dos procedimentos, instruções operacionais ou código de ética e conduta.

Código de ética

Em atendimento à recomendação do TCU, encontra-se em trâmite o processo de aprovação do código de ética do TRE-SP.

A aprovação do código de ética do TRE-SP é de suma importância, pois favorecerá uma postura compromissada do servidor em relação ao Tribunal, na medida em que serão explicitados os valores morais e éticos a serem adotados.

Para análise do primeiro elemento da avaliação do Ambiente de Controle, efetuamos o cálculo da Média Aritmética e da Moda em 2012/2013:

2012

Média Aritmética de Ambiente de Controle em 2012: $(4 \times 3 + 3 \times 4 + 1 + 2) / 9 = 27 / 9 = 3$

Moda em 2012 (Valor mais Assinalado): 3

2013

Média Aritmética de Ambiente de Controle em 2013: $(1 + 2 + 3 + 6 \times 4) / 9 = 30 / 9 = 3,33$

Moda em 2013 (Valor mais Assinalado): 4

O valor mais assinalado (moda) em 2012 foi o 3, o que indicava uma posição neutra (ou não havia como avaliar) do gestor em relação a maior parte dos itens de ambiente de controle avaliados. No ano de 2013, houve a elevação da moda para 4, significando o amadurecimento dos gestores na percepção dos controles existentes.

Da mesma maneira, houve aumento da média aritmética que passou de 3 em 2012 para 3,33 em 2013. Assim, conclui-se que os gestores estão avançando no processo de percepção dos controles existentes.

2) Avaliação de Risco

Em relação ao item Avaliação de Risco foram os seguintes quesitos analisados:

Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem)	X				

interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

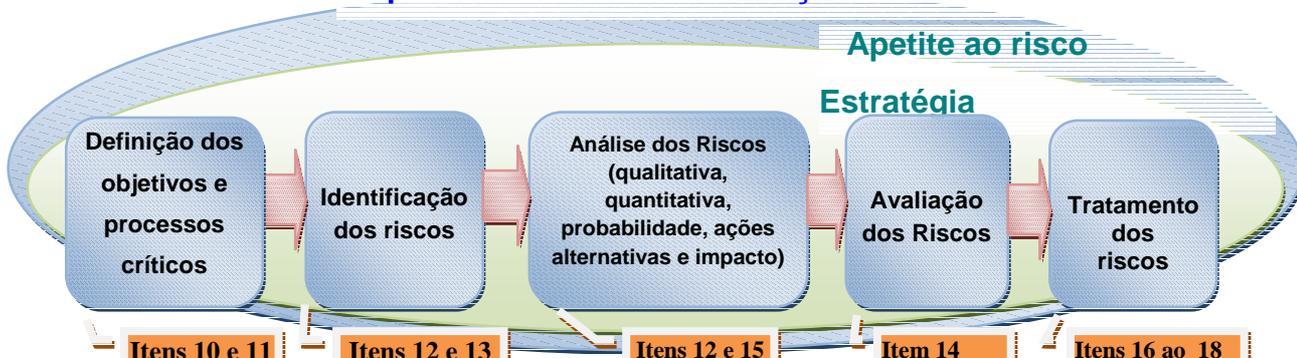
O componente Avaliação de Risco foi diretamente influenciado em sua análise, pelas respostas aos itens de Ambiente de Controle, pois o resultado auferido deste último (média 3,33) demonstra uma carência de conhecimento dos controles por parte do gestor.

O item 11, tanto em 2012 quanto em 2013, teve como resposta o valor 2 (“Parcialmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria”), o que revela a necessidade por parte dos gestores de identificar de forma clara os processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da entidade.

Os princípios de gerenciamento do risco operacional devem assegurar que todos os processos críticos têm seus riscos identificados, avaliados, monitorados e controlados. Isso porque os processos críticos são os que têm relação direta com a execução da estratégia do Tribunal.

As respostas aos itens 12 ao 15 indicam a ausência de uma política de gestão de riscos alinhada ao Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal, considerando-se suas etapas conforme abaixo:

Etapas do Processo de Avaliação de Risco



		Itens do Componente Avaliação de Riscos										
Notas		10	11	12	13	14	15	16	17	18	Média	
		2012	5	2	1	1	1	1	5	5	5	2,89
		2013	5	2	1	1	1	1	5	5	5	2,89
		GERAL	5	2	1	1	1	1	5	5	5	2,89

Os dados resultantes da avaliação deste componente referente aos anos de 2012 a 2013 revelam não ser prática da gestão do Tribunal o gerenciamento de riscos na sua fase inicial (identificação de riscos) até avaliação dos riscos.

Os objetivos estratégicos do Tribunal estão definidos no Planejamento Estratégico, porém, não foi estabelecida a relação entre esses objetivos e os riscos correspondentes. Disso resulta a dificuldade atual em gerenciar esses riscos, que, em grande parte, são desconhecidos pelos gestores.

As notas atribuídas aos itens 16, 17 e 18 indicam não haver histórico de ocorrências de fraudes decorrentes de fragilidades nos processos internos e que é prática da unidade a instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.

No que concerne ao Órgão de Controle Interno, o CNJ estabeleceu a Meta 16 visando “fortalecer” o citado órgão e para isso por meio do Parecer nº 2, aprovado pelo Plenário daquele Conselho, determinou providências com o intuito de tirar do controle interno o papel de definidor de estratégias de riscos, e incumbi-lo do dever de assistir e assessorar a alta administração no exame, na avaliação, na comunicação e na recomendação de melhorias para uma maior adequação e eficácia do gerenciamento dos riscos corporativos da organização.

Conclui-se, diante do exposto, pela existência em grau incipiente de maturação do processo de gerenciamento de riscos no TRE-SP, revelando-se imprescindível a sua implantação a fim de evitar a ocorrência de infortúnios e garantir o atingimento dos objetivos e metas.

3) Procedimentos de Controle

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		

Os procedimentos ou atividades de controle são as políticas que contribuem para minimizar a ocorrência dos infortúnios (riscos) e assegurar o atingimento dos resultados, com custo apropriado ao nível do benefício.

Ademais, as atividades de controle, para serem efetivas, devem ser apropriadas, funcionar consistentemente de acordo com um plano de longo prazo, ser abrangentes, razoáveis e diretamente relacionadas aos seus objetivos.

A Auditoria Baseada em Risco (ABR) concede ao auditor a oportunidade de verificar se os processos administrativos estão sujeitos a controles excessivos, e proporciona a rara oportunidade de recomendar a eliminação de controles se forem identificados métodos obsoletos e ineficientes.

Entretanto, é de responsabilidade da alta gestão a definição da estratégia de gestão de risco, o que compreende a aprovação e formalização de políticas definidoras de meios de prevenções aos riscos identificados.

Inferese-se que da maioria das notas atribuídas pelos gestores, 3 (“não há como avaliar ou não observar”), a ausência da definição da estratégia de gestão de risco influenciou diretamente na avaliação dos Procedimentos de Controle, cuja média final é de 2,75.

4) Informação e Comunicação

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	

Dentre todos os componentes da Avaliação do Sistema de Controles Internos, este é o melhor avaliado, o que demonstra a confiança dos gestores na comunicação interna e em sua relevância para tomada de decisões.

Conquanto o tópico Informação e Comunicação tenha recebido, em média, a melhor avaliação, inferese-se que os gestores estão conscientes de que necessitam aprovar e formalizar:

- I) Código de ética e conduta;
- II) Mapeamento de todos os processos, e do próprio sistema de controle interno;
- III) Diretrizes para a gestão de riscos;
- IV) Mecanismos de incentivo à participação dos servidores na gestão.

Assim, deve-se ponderar a nota atribuída considerando-se as limitações acima. Entretanto, salientamos que, mesmo com essas limitações, é positiva essa postura de se evidenciar, desde 2012, os pontos fortes da informação e comunicação interna, como um fator relevante para o fortalecimento dos controles existentes. Ainda, pode-se destacar o interesse do Tribunal em avaliar essa informação e comunicação não apenas do ponto de vista do gestor, mas também do servidor, através dos indicadores instituídos no Planejamento que têm por objetivo medir o grau de satisfação dos servidores quanto à comunicação interna e avaliar o clima organizacional, os quais fornecem ao gestor um feedback de possíveis falhas, possibilitando a implementação de ações de melhoria e/ou corretivas.

As médias e modas apresentadas foram as seguintes:

2012

Média Aritmética de Informação e Comunicação em 2012: $(4 \times 5) / 5 = 20 / 5 =$ **4**

Moda em 2012 (Valor mais Assinalado): **4**

2013

Média Aritmética de Informação e Comunicação em 2013: $(4 \times 5) / 5 = 20 / 5 =$ **4**

Moda em 2013 (Valor mais Assinalado): **4**

Cumpra ainda ressaltar que segundo a INTOSAI (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras), para que as decisões sejam apropriadas é imprescindível que seja de qualidade a informação, ou seja, tempestiva, atual, precisa e acessível.

Cabe observar ainda que, com o avanço da gestão da inovação na área de arquitetura de sistemas, cada vez mais o gerenciamento de riscos de TI torna-se um elemento imprescindível no componente Informação e Comunicação. Para o COSO II, a crescente dependência em relação aos sistemas de informações nos níveis estratégico e operacional gera novos riscos – como a violação da segurança de informações ou crimes cibernéticos – que necessitam ser integrados à administração de riscos.

5) Monitoramento

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

O processo de monitoramento consiste em verificar continuamente o funcionamento do gerenciamento de riscos corporativo, a fim de aferir se o mesmo permanece eficaz ao longo do tempo.

Tem-se geralmente a premissa de que só se monitora aquilo que existe e esteja em funcionamento. Porém, a atividade de monitoramento aqui, pode ser considerada independentemente da existência ou não de uma atividade de gerenciamento de riscos. Segundo o GAO (Government Accountability Office), o monitoramento permanente é realizado durante as operações normais e inclui atividades regulares de gestão e supervisão, comparações, conciliações e outras ações efetuadas por pessoas no desempenho de suas funções.

Da análise dos itens do Monitoramento, cabe destacar a discrepância das notas 3 e 4, respectivamente, aos itens 9 (do Ambiente de Controle) e 30 (do Monitoramento), uma vez que estão interligados e deveriam por isso as suas respostas serem compatíveis.

As médias para esse elemento foram as seguintes:

2012

Média Aritmética de Monitoramento em 2012: $(2+3+4) / 3 =$ **3**

Moda em 2012 (Valor mais Assinalado): --

2013

Média Aritmética de Monitoramento em 2013: $(2+3+4)/3 = 3$

Moda em 2013 (Valor mais Assinalado): --

Observa-se que não é possível se obter a moda e que a média para item Monitoramento foi 3.

Conclusões:

Finalizando o processo de avaliação de controles do TRE-SP, efetuamos o cálculo da média geral de todos os elementos de Avaliação do Sistema de Controles Internos para os anos de 2012 e 2013, conforme segue:

Média Geral dos Componentes de Avaliação do Sistema de Controles Internos (Período de 2012 a 2013)							
		Ambiente de Controle	Avaliação de Risco	Procedimentos de Controle	Informação e Comunicação	Monitoramento	Média
M É D I A S	2012	3	2,89	2,75	4	3	3,13
	2013	3,33	2,89	2,75	4	3	3,19
	GERAL	3,17	2,89	2,75	4	3	3,16

Observa-se que a maior média obtida foi do item Informação e Comunicação, enquanto todas as outras, a exceção de Ambiente de Controle, foram iguais ou menores do que três. Considerando os extremos possíveis de resultados obtíveis com esta avaliação, entre 1 e 5, bem como a nota 3 como inflexão entre os extremos, pode-se construir uma escala dos valores, com quatro intervalos razoáveis, a fim de interpretar a média geral obtida acima e resultar em um diagnóstico acerca do controle interno existente. Assim, poder-se-ia considerar o intervalo mais baixo na avaliação que seria de 1 a 2, em seguida 2,1 a 3, na seqüência 3,1 a 4, e, por fim, de 4,1 a 5.

Para interpretação da média, considerando a distribuição dos intervalos acima, pode-se aplicar a escala de classificação definida por Attie para obter-se o resultado da avaliação do sistema de controle interno:

Sistema de controle interno adequado – de 4,1 a 5;

Sistema de controle interno adequado, porém aprimorável – de 3,1 a 4;

Sistema de controle interno adequado, existindo, porém, fraquezas que deterioram e podem vir a comprometer o sistema em sua totalidade – de 2,1 a 3;

Sistema de controle interno inadequado, pois não atende aos princípios básicos para a obtenção de um sistema de controle mínimo – de 1 a 2.

Considerando-se tudo que foi explanado, a média geral obtida, a classificação e a escala acima, o sistema de controle interno do TRE-SP pode ser classificado em adequado, porém aprimorável, para que venha a atender plenamente às necessidades internas e às recomendações e exigências de

órgãos externos, em obediência aos princípios aplicáveis à administração pública. E, finalmente, estar inserido no que vem se chamando de modernas práticas de gestão na administração pública a qual depende, em particular, de gestores preparados e comprometidos ético-profissionalmente com o serviço público; de um modelo de gestão que seja capaz de aproveitar todo o potencial dos gestores públicos; de um sistema de gestão que canalize de forma adequada todos os esforços do governo e da sociedade organizada; de um sistema de informações e dados (e-governo) que facilite o acesso e o atendimento dos cidadãos-contribuintes; de um sistema de controles internos que garanta a legitimidade de todas as decisões dos gestores, sem afetar sua eficiência, eficácia e efetividade.

Certificado SCI nº : 01 /2014

Unidade auditada : Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Exercício : 2013

Representação SCI: 01 /2014

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Encontra-se a presente Prestação de Contas Ordinárias do exercício de 2013 organizada de acordo com a Instrução Normativa nº 63, de 01 de setembro de 2010 e a Decisão Normativa nº 132, de 02 de outubro de 2013, todas do Tribunal de Contas da União.

Relativamente à atuação dos responsáveis pela gestão dos recursos destinados a esta Unidade Gestora, constata-se, pelo exame realizado, que os atos praticados encontram-se respaldados pela legalidade e legitimidade, sendo que as avaliações dos resultados quanto à eficácia e eficiência estão inseridas em itens específicos do relatório, de acordo com a estrutura definida pela E. Corte de Contas.

Em face do exame realizado, consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão, e da ausência de irregularidades que comprometam a gestão, consideramos as presentes contas **REGULARES.**

São Paulo, em 10 de julho de 2014.

Jucirã Tanan Gomes
Coordenador de Auditoria,
Acompanhamento e Orientação de Gestão

Maria Eliana de Araújo
Coordenadora de Contas
Eleitorais e Partidárias

Taís Araújo Nascimento
Chefe da Seção de Auditoria

Glaucia Mara Teixeira Cavalheira
Chefe da Seção de Acompanhamento e
Orientação à Gestão de Recursos Humanos

Carlos Henrique Pinheiro Gonçalves
Contador – CRC 1 CE 014514/O-0 T-SP

Renata Cristina dos Santos Novaes
Contadora – CRC 1 SP 268526/O-1

Parecer SCI nº : 01/2014
Unidade auditada : Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Exercício : 2013

**PARECER DO DIRIGENTE DO
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Trata-se da Prestação de Contas Ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, relativa ao exercício de 2013, nesta oportunidade, para avaliação das conclusões constantes do certificado de auditoria que atestam as contas do TRE-SP como regulares.

As contas foram examinadas e avaliadas por esta Secretaria de Controle Interno, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010 e na Decisão Normativa nº 132, de 02 de outubro de 2013, ambas do Tribunal de Contas da União.

Na avaliação realizada constatou-se que a atuação dos responsáveis pela gestão dos recursos destinados a esta Unidade Jurisdicionada pautou-se pela legalidade e legitimidade, sendo que as falhas de natureza formal apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão não prejudicaram o desempenho da ação administrativa no que se refere à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Pelas razões expostas, manifesto-me no sentido de serem as contas consideradas REGULARES.

Proponho, ainda, sejam encaminhadas cópias, por meio eletrônico, do Relatório de Auditoria de Gestão para os titulares das Secretarias de Orçamento e Finanças, de Gestão de Pessoas, de Gestão de Serviços, de Administração de Material, Judiciária, de Tecnologia da Informação, das Assessorias Jurídica, de Comunicação e de Planejamento Estratégico e de Eleições, bem como para a Assessoria da Corregedoria para conhecimento.

Isso posto, submeto o presente processo à consideração superior de Vossa Excelência e posterior pronunciamento da E. Corte deste Tribunal, nos termos do art. 82 do Decreto-Lei nº 200/1967, c.c art. 13, item VII, da IN TCU nº 63/2010, com a posterior devolução dos autos à Secretaria de Controle Interno – SCI.

SCI, em 10 de julho de 2014.

Mauro Marques Batista
Secretário de Controle Interno